



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOUVELÂNDIA/GO

### Resolução nº 060/2026

“Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao período de Outubro a Dezembro de 2025, e dá outras providências. O Conselho Municipal de Assistência Social de Gouvelândia, com base nas suas atribuições e competências conferidas pela Lei Municipal nº786/2018 de 12 de Setembro de 2018, e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada no dia 06 de Fevereiro de 2026.

#### Resolve:

**Art. 1º** Aprovar os Planos municipais: **Plano Plurianual da Assistência Social para o período de 2026 a 2029 e o Plano Municipal de Assistência Social 2026** apresentados e analisados em reunião do Conselho.

**Art. 2º** Determinar o encaminhamento desta Resolução à Secretaria de Cidadania, Promoção Social e Cultura, para as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gouvelândia - GO, 06 de Fevereiro de 2026.

**Marina Alves de Amorim Prado**  
Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social - CMAS  
Decreto - 5.333/2025

---

**Marina Alves de Amorim Prado**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

Telefones: (64) 3653-1116

E-Mail: [cidadania@gouvelandia.go.gov.br](mailto:cidadania@gouvelandia.go.gov.br)

Endereço: Av. Setinópolis, 359 – Centro – Gouvelândia – Goiás – CEP: 75865000